



MUNICÍPIO DE  
GUIMARÃES

**DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

**EDITAL**

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu despacho de 2019/05/15 foi INDEFERIDO o seguinte requerimento:

Requerimento	Nome	Local da Obra
2613/19	ANTONIO JOAO FARIA ABREU	RUA DA PONTIGELA SELHO S. JORGE - SELHO (S JORGE)


Para conhecimento geral se afixa o presente edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal e no endereço eletrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt).

E eu,  (Vitor Guerra), Chefe de Divisão, o subscrevi.

Paços do Concelho de Guimarães, 22 de Maio de 2019.

O Vereador,

(com competências delegadas e subdelegadas para o efeito  
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)



(Fernando Seara de Sá)